



COMUNICADO

Informamos aos candidatos da PCRN que fiquem atentos ao seu e-mail cadastrado junto à FGV para o possível recebimento de e-mail determinando o envio de documentos para complementação da análise da investigação social.

As informações deverão ser endereçadas como resposta ao e-mail recebido até as 23h59min do dia 22/04/2022, em arquivo eletrônico no formato PDF (Portable Digital File), sendo um arquivo para cada procedimento listado.

A ausência de resposta ou a insuficiência das informações remetidas poderão dar ensejo à exclusão de V. Sa. do concurso público, conforme previsão do item 3.13 do Edital de Convocação para a Investigação Social e do art. 8º da Portaria Normativa n.º 002/2022 - GDG/PCRN, de 11 de março de 2022.

Natal, 18 de abril de 2022.